



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

E S T A D O D E S Ã O P A U L O

- São Roque – Terra do Vinho, Bonita por Natureza –

LEI 5.939

De 19 de dezembro de 2024

PROJETO DE LEI Nº 110/2024 - L

De 2 de dezembro de 2024

AUTÓGRAFO Nº 5.990 de 11/12/2024

(De autoria do Vereador Antonio José Alves Miranda - PSD)

Dá denominação a via pública localizada no Loteamento Jardim Santa Maria, no Bairro Gabriel Piza.

O Prefeito Municipal da Estância Turística de São Roque,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada TRAVESSA ANERCIDES VALENTE” a via sem saída, com início no final à esquerda, da Rua Vinícius de Moraes, localizada no Loteamento Jardim Santa Maria, Bairro Gabriel Piza.

Parágrafo único. A via de que trata o “caput” conta com 68,00m de extensão e 4,00m de largura.

Art. 2º Integra esta Lei croqui anexo.

Art. 3º As despesas decorrentes com a execução desta Lei correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE, 19/12/2024

MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAÚJO
PREFEITO

Publicada em 19 de dezembro de 2024, no Átrio do Paço Municipal
Aprovado na 41ª Sessão Ordinária de 10/12/2024





PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

ESTADO DE SÃO PAULO

- São Roque – Terra do Vinho, Bonita por Natureza –

Anexo Lei n.º 5.939/2024





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3A29-BF20-3CBE-2D91

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAUJO (CPF 144.XXX.XXX-59) em 19/12/2024 09:52:17 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://saoroque.1doc.com.br/verificacao/3A29-BF20-3CBE-2D91>